

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1348

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94, consoante Processo SEI nº 0009.0219.2018.0018419-38,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Roberto França Moreira	73.280797-2	Prof.Ass.	DCSAU	05/11/2018	03/01/2019	60
Adylson Lima Machado	73.434590-0	Prof.Aux.	DCJUR	04/10/2018	02/12/2018	60
Alana Ribeiro Oliveira	73.545417-6	Téc.Univ.	GEFIN	17/10/2018	15/12/2018	60
Marcio Lima dos Santos	73.526451-3	Téc.Univ.	Gráf.Univ	09/10/2018	07/12/2018	60
Janine Lemos de Lima	72.507683-7	Prof.Ass.	DCSAU	07/11/2018	05/01/2019	60
Pedro Antonio Oliveira Mangabeira	73.275821-2	Prof.Pleno	DCB	10/10/2018	24/10/2018	15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de dezembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)